

Decr. legis 269



PROCESSO Nº 194 / 96

Iniciado em 17 JUN 1996

Arquivado em 13.11.96

D.L.
7/96

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

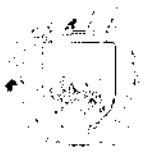
Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO DO CEN
TENÁRIO" A WALTHER MORTARI.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEMAIS VEREADORES



Câmara Municipal de Bauru



194/96
duy z

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a WALTHER MORTARI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a WALTHER MORTARI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades na área das Artes Plásticas.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 1996

A Direção Geral
17 66 96
Presidente

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



194/96
FOLHA 123 ✓

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Autodidata, freqüentador de cursos de Pintura, ministrados pela Professora Angelina Messemberg, o bauruense Walther Mortari, nascido em 21 de setembro de 1923, há mais de quatro décadas vem pintando e esculpindo, sendo, inclusive, um documentalista da história local, com as telas que tem produzido sobre esse tema.

Universal, Mortari tem exposto tanto no Brasil quanto no exterior, e sua produção artística é motivo de orgulho para a cidade e como tal deve ser homenageado no ano de nosso Centenário, apelando a Mesa da Câmara aos nobres Senhores Vereadores pela aprovação do presente Projeto de Decreto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



[Signature]
EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR

[Signature]
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

[Signature]
FARIA NETO

[Signature]
FUTARO SATO

[Signature]
HARLEY HELIO CAÇADOR

[Signature]
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

[Signature]
JOAO PARREIRA DE MIRANDA

[Signature]
JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

[Signature]
JOSE WALTER LELO RODRIGUES

[Signature]
LUCRECIO JACQUES

[Signature]
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

[Signature]
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

[Signature]
MARIA JOSE MAJO JANDRELOE

[Signature]
PAULO AGUSTINHO

[Signature]
PEDRO TOBIAS

[Signature]
ROBERTO BUENO MARTINS

[Signature]
VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

[Signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA

194796

quatro



Câmara Municipal de Bauru



PRO. Nº 16
FOI LIDO a 16/06/96

Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 17 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (24 de junho).

Bauru, 18 de junho de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Endereço: Rua ... nº ... Bauru, SP - CEP: ...

PROJ. Nº 96
FOLHAS 01
Jus Jr

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária, realizada no dia 24 de junho de 1996.

Bauru, 25 de junho de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado, através de ofício. Após, publique-se. Dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e arquivar-se.

Bauru, 25 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

PROJ. Nº
FOLHAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 269 De 24 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a WALTHER MORTARI.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a WALTHER MORTARI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades na área das Artes Plásticas.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
24 de junho de 1996.



CLAUDIO PETRONI
Presidente


PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário


EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e
demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.


NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru

PO Box 100 - 13080-900 - Bauru - SP - Fone: (13) 3222-1000

PROC. Nº
FOLHAS



116
ata

Of. PM. 033/4/96

Bauru, 25 de junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos abaixo-descritos, bem como os Decretos Legislativos referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº

Referente ao projeto de lei

4125

de autoria do Vereador Paulo Agostinho, que altera o artigo 4º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 3604, de 04/08/93 (Regulamenta o horário de funcionamento do comércio para o atendimento ao público).

4126

de autoria do Vereador José Carlos de Souza Pereira, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru e Região.

Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº

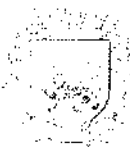
96

Handwritten signature

Decreto nº

Referente ao Projeto de Decreto

- 266 de autoria da Mesa da Câmara, que susta a execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a Momento Engenharia de Construção Civil Ltda.
- 267 de autoria da Mesa da Câmara, referente ao Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 1994.
- 268 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" a MAX JEFERSON PEREIRA.
- 269 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" a WALTHER MORTARI.
- 270 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Comunidade Árabe, Senhor Hecmet Farha.
- 271 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Espanhola local, Senhor Gabriel Ruiz Peregrina.



Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº 109
P.º 113

- 272 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Italiana, Professor Doutor Armando Turtelli Júnior.
- 273 de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de "Arnaldo Rodrigues de Menezes" a uma via pública da cidade.
- 274 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "Ryowa Hokama" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
N E S T A



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PRO. N.º 194/96
FOLHAS 11 Of.

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	29-06-96	18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269 DE 24 DE JUNHO DE 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a WALTHER MORTARI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a **WALTHER MORTARI**, o **TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"**, por suas atividades na área das Artes Plásticas.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 24 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

EXPEDITO BONETTI

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

PROJ. Nº 194/96
FOLHAS 128

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269

De 24 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a WALTHER MORTARI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a **WALTHER MORTARI**, o **TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"**, por suas atividades na área das Artes Plásticas.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 24 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru

Prédio Municipal - Rua 1200 - Centro - Fone: 049/3412500 - Fax: 049/3412501 - CEP: 13081-100 - Bauru - SP



Senhor Presidente:

O Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor WALTHER MORTARI, foi entregue por esta Casa de Leis, em sessão solene, realizada no dia 31 de outubro de 1996, às 20h00.

Arquive-se.

Bauru, 10 de novembro de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral